

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO  
E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL  
PETRÓLEO S.A. – PPSA**

Relatório do Auditor Independente sobre as  
Informações Contábeis Intermediárias.

**Referente ao 3º trimestre de 2022.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

## Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanco patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	9



# Russell Bedford

taking you further

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**Aos**

**Administradores e aos acionistas da**

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA**

**Rio de Janeiro – RJ**

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (Companhia ou PPSA) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022. Essas informações contábeis compreendem o balanço patrimonial, em 30 de setembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade, por outro lado, é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações àqueles responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria. Consequentemente, esta revisão não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Logo, não expressamos uma opinião de auditoria.

## **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicável à elaboração de informações contábeis intermediárias.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do Valor Adicionado**

As informações trimestrais supracitadas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, a qual foi elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa Demonstração do Valor Adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 7 de novembro de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP  
Sócio Responsável Técnico

**Empresa Brasileira de Administração de  
Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal  
Petróleo S.A. - PPSA**

Demonstrações contábeis intermediárias  
do período findo em 30 de setembro de 2022

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**ATIVO**

	<u>Notas</u>	<u>30/09/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	129.279	125.691
Impostos a recuperar ou compensáveis	9	1.786	4.121
Adiantamentos a empregados	10	884	135
Adiantamentos a terceiros	11	83	81
Depósitos judiciais	28	604	604
Despesas antecipadas	12	1.398	2.773
Comercialização de petróleo e gás natural da União	13	2.385.436	1.356.779
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(2.385.436)	(1.356.779)
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>134.034</b>	<b>133.405</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Impostos a recuperar ou compensáveis	9	4.541	-
Direito de uso - arrendamentos	15	4.181	3.560
		<b>8.722</b>	<b>3.560</b>
Imobilizado	14.a	4.786	5.229
Intangível	14.b	15.345	18.983
		<b>20.131</b>	<b>24.212</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>28.853</b>	<b>27.772</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>162.887</b>	<b>161.177</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>Notas</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	16	727	1.432
Honorários e encargos a pagar		-	202
Impostos e contribuições a recolher	17	2.027	2.211
Provisão de férias e 13º salário	18	5.173	3.530
Obrigações por cessão de pessoal	19	39	71
Arrendamento mercantil	15	2.633	1.417
Comercialização de petróleo e gás natural da União	13	2.385.436	1.356.779
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		(2.385.436)	(1.356.779)
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>10.599</b>	<b>8.863</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	16	11.635	16.581
Arrendamento mercantil	15	1.605	2.046
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>13.240</b>	<b>18.627</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	21		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		5.916	5.916
Reserva de retenção de lucros		34.438	34.438
Lucro do período		5.361	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>139.048</b>	<b>133.687</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>162.887</b>	<b>161.177</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
 CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

		01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
		a	a	a	a
	Notas	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Receita líquida de serviços	22	15.717	48.446	19.645	40.182
Custo dos serviços prestados	23	(12.106)	(35.840)	(10.602)	(32.607)
<b>Lucro bruto</b>		<b><u>3.611</u></b>	<b><u>12.606</u></b>	<b><u>9.043</u></b>	<b><u>7.575</u></b>
Despesas operacionais	24	(5.376)	(17.016)	(5.989)	(18.196)
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b><u>(1.765)</u></b>	<b><u>(4.410)</u></b>	<b><u>3.054</u></b>	<b><u>(10.621)</u></b>
Resultado financeiro líquido	25	4.071	11.268	(309)	1.142
<b>Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b><u>2.306</u></b>	<b><u>6.858</u></b>	<b><u>2.745</u></b>	<b><u>(9.479)</u></b>
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	26	(620)	(1.497)	-	-
<b>Lucro (prejuízo) líquido do período</b>		<b><u>1.686</u></b>	<b><u>5.361</u></b>	<b><u>2.745</u></b>	<b><u>(9.479)</u></b>
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		<u>0,03</u>	<u>0,11</u>	<u>0,05</u>	<u>(0,19)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<b>01/07/2022</b>	<b>01/01/2022</b>	<b>01/07/2021</b>	<b>01/01/2021</b>
	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
<b>Notas</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2021</b>
Lucro (prejuízo) líquido do período	1.686	5.361	2.745	(9.479)
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>1.686</b>	<b>5.361</b>	<b>2.745</b>	<b>(9.479)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
CNPJ 18.738.727/0001-36  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>			<u>Lucro/Prejuízo acumulado</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital subscrito</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de retenção de lucros</u>		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>50.000</b>	<b>5.916</b>	<b>84.309</b>	-	<b>140.225</b>
Aumento de capital conforme AGE 17/08/2021	43.333	-	(43.333)	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(9.479)	(9.479)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>93.333</b>	<b>5.916</b>	<b>40.976</b>	<b>(9.479)</b>	<b>130.746</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>93.333</b>	<b>5.916</b>	<b>34.438</b>	-	<b>133.687</b>
Lucro líquido do período	-	-	-	5.361	<b>5.361</b>
<b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>	<b>93.333</b>	<b>5.916</b>	<b>34.438</b>	<b>5.361</b>	<b>139.048</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**  
CNPJ 18.738.727/0001-36  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2021</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do período	5.361	(9.479)
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa</b>		
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)	(350)	(7)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(727)	963
Depreciação e amortização	5.706	5.407
Amortização direitos de uso	1.548	1.379
Juros sobre direitos de uso	124	663
	<u>11.662</u>	<u>(1.074)</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>		
Contas a receber	-	(5.125)
Impostos a recuperar ou compensáveis	(1.856)	(2.264)
Adiantamentos a empregados	(749)	(841)
Adiantamentos a terceiros	(2)	(80)
Despesas antecipadas	1.375	879
	<u>(1.232)</u>	<u>(7.431)</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	(4.924)	(7.118)
Honorários e encargos a pagar	(202)	-
Remuneração compensatória ex diretores	-	139
Impostos e contribuições a recolher	(184)	(360)
Provisões para férias e 13º salário	1.643	1.949
Obrigações por cessão de pessoal	(32)	6
Outros passivos circulantes	-	(186)
	<u>(3.699)</u>	<u>(5.570)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u><b>6.731</b></u>	<u><b>(14.075)</b></u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de intangível	(1.625)	(2.121)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<u><b>(1.625)</b></u>	<u><b>(2.121)</b></u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Arrendamento mercantil	(1.518)	(1.802)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<u><b>(1.518)</b></u>	<u><b>(1.802)</b></u>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa</b>	<u><b>3.588</b></u>	<u><b>(17.998)</b></u>
<b>Demonstração da variação líquida</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	125.691	150.580
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	129.279	132.582
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>3.588</b></u>	<u><b>(17.998)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.**  
**Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/09/2022</u>	<u>30/09/2021</u>
<b>Receitas</b>	<b>56.496</b>	<b>46.859</b>
Faturamento	56.496	46.859
<b>Insumos</b>	<b>(15.053)</b>	<b>(15.182)</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(15.053)	(15.182)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>41.443</b>	<b>31.677</b>
Depreciação e amortização	(7.235)	(6.712)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>34.208</b>	<b>24.965</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	13.580	4.803
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b><u>47.788</u></b>	<b><u>29.768</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>26.332</b>	<b>26.376</b>
Remuneração direta	23.964	24.082
Benefícios	558	525
FGTS	1.810	1.769
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>16.012</b>	<b>12.711</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	13.187	10.368
Municipais	2.825	2.343
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>83</b>	<b>160</b>
Aluguéis	8	9
Outras	11	42
Juros	64	109
<b>Remuneração dos capitais próprios</b>	<b>5.361</b>	<b>(9.479)</b>
(Lucro) prejuízo do período	5.361	(9.479)
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>47.788</u></b>	<b><u>29.768</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de setembro de  
2022 - (Valores expressos em milhares de Reais)**

**1. Contexto operacional**

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME, assinado em 30/11/2015, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021.

Tratativas foram feitas com o MME desde o último trimestre de 2019, onde a PPSA pleiteou a aplicação dos índices de reajuste nas medições do contrato de remuneração durante toda a vigência do contrato. Com o aceite do MME, as medições efetuadas a partir de dezembro de 2019 foram devidamente reajustadas e quitadas em 2020.

Quanto ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2019, a PPSA enviou a Carta PPSA-PRE nº 279/2020 ao MME em 21/10/2020 pleiteando o pagamento de 15,64 milhões para equacionar os repasses dos reajustes das medições pagas a menor nesse período. Em resposta, conforme o Ofício nº 63/2021/SPG-MME emitido em 31/03/2021, o MME justifica que as medições mensais do contrato de remuneração foram acordadas entre as partes de acordo com os relatórios de atividades e tarifas em vigor para que o respectivo faturamento fosse aprovado pelo MME, portanto não sendo aceitável atualizar as tarifas dos exercícios passados com efeito retroativo. Além disso, a atualização financeira dos valores contratuais de exercícios anteriores esbarra em limitações reais, especialmente no que se refere à falta de previsão de dotação orçamentária para atendimento ao pedido. Face aos argumentos apresentados pelo MME, a PPSA renunciou ao pleito, concordando com o não recebimento das atualizações monetárias pretéritas, sem prejuízo das futuras e das demais negociações concernentes à renovação do Contrato de Remuneração, conforme disposto na carta PPSA PRE nº 088/2021, emitida em 13/05/2021, suportada também pelo entendimento jurídico de que a referida renúncia à atualização monetária retroativa não configura ato de liberalidade, nos termos do § 2º do art. 154 da Lei nº 6.404/1976.

Ao final do segundo trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021 com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023. A PPSA não possui quaisquer outras fontes de receitas.

### **1.1. Bônus de Assinatura**

A Resolução CNPE nº 4 de 04/05/2018, que autorizou a realização da 5ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 59,85 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE nº 18 de 17/12/2018, que autorizou a realização da 6ª Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 10, do art. 3º, que a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 46,17 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

Em 28 de fevereiro de 2019, a Resolução CNPE nº 2 estabeleceu diretrizes para a realização da rodada de licitações sob o regime de partilha de produção para os volumes excedentes aos contratados no Regime de Cessão Onerosa, dentre as quais, o artigo 2º, parágrafo 3º determina que a Companhia será signatária, na condição de interveniente anuente, do acordo entre a cessionária do Contrato de Cessão Onerosa e os contratados do Contrato de Partilha de Produção.

A Resolução CNPE nº 6 de 17 de abril de 2019, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 6, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 29,25 milhões (vide Nota Explicativa nº 6 – Receita operacional líquida).

A Nota Técnica N° 85/2020/DEPG/SPG de 19 de setembro de 2020, em referência ao processo n° 48380.000136/2020-71 (SEI n° 0431139), apresentou mudanças na forma de interpretação pelo MME das resoluções do CNPE com relação aos critérios para cálculo do valor da parcela do bônus de assinatura devido à PPSA em cada rodada de licitação no modelo de Partilha de Produção. A recente interpretação dispõe que, a partir da 6ª Rodada, os valores devem ser calculados de forma proporcional ao bônus de assinatura dos blocos efetivamente arrematados em leilão e com contratos devidamente assinados.

Em relação a 6ª Rodada, somente foi assinado o Contrato de Partilha de Produção de Aram, e em relação a Rodada de Licitação dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, foram assinados os Contratos de Partilha de Produção de Búzios e Itapu, todos em março de 2020. Com isso, as parcelas do bônus de assinatura, anteriormente destinadas à PPSA, sofreram redução proporcional com base nos contratos assinados. A parcela referente à 6ª Rodada foi reduzida de R\$ 46,17 milhões para R\$ 29,70 milhões, e a parcela referente à Rodada de Licitação dos Volumes excedentes da Cessão Onerosa foi reduzida de R\$ 29,25 milhões para R\$ 19,20 milhões.

Durante o período de setembro a novembro de 2020, o MME efetuou o pagamento das parcelas pendentes do bônus de assinatura relativas à 5ª Rodada, no valor remanescente de R\$ 50,90 milhões, à 6ª Rodada, no valor de R\$ 29,70 milhões e à Rodada dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, no valor de R\$ 19,20 milhões, totalizando um montante de R\$ 99,80 milhões, não restando quaisquer valores em aberto relativos as parcelas do bônus de assinatura (vide Nota Explicativa n° 6 – Receita operacional líquida).

A Resolução CNPE n° 5 de 20 de abril de 2021, que aprovou os parâmetros técnicos e econômicos dos Volumes Excedentes ao Contrato da Cessão Onerosa para realização da Rodada de Licitações sob o Regime de Partilha de Produção, estabeleceu no parágrafo 7, do art. 2º, que, a partir do resultado da licitação, seria destinado à Pré-Sal Petróleo a parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 14,6 milhões (vide Nota Explicativa n° 6 – Receita operacional líquida). Os Contratos de Partilha de Produção de Sépia e Atapu foram assinados em abril de 2022, e o MME pagou a PPSA, em maio de 2022, o adiantamento da parcela do bônus de assinatura no valor de R\$ 1 milhão e em outubro de 2022 no valor de R\$ 5,4 milhões. Não há, neste momento, previsão no orçamento do MME para o pagamento do valor remanescente até o final do ano de 2022, e a Administração continuará acompanhando a evolução do assunto com o MME.

## **1.2. Ações e impactos causados pela COVID**

A Administração da Companhia, alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, aderindo ao trabalho em home office, chegando a 100% do seu efetivo nessa modalidade de trabalho.

A Companhia adotou uma série de medidas visando reduzir custos, postergar desembolsos de caixa e otimizar seu capital de giro, com o objetivo de reforçar sua solidez financeira. As principais medidas adotadas estão relacionadas a seguir:

(i) Redução dos gastos administrativos com a adoção do home office e otimização de contratos, como de aluguel, despesas com condomínio, manutenção do escritório Central no Rio de Janeiro, e postergação na realização de serviços não essenciais.

(ii) Postergação de investimentos programados para 2021 relativos à aquisição de softwares voltados para análise petrofísica e implantação de ERP interno.

## **2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias.**

### **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 31 de outubro de 2022.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 5.361 mil para o período findo em 30 de setembro de 2022 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 123.435 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

## **3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **4. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

##### **(a) Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 8 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 15 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 16 – Fornecedores
- Nota Explicativa 22 – Receita operacional líquida

##### **(b) Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de setembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 16 – Fornecedores
- Nota Explicativa 15 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 19 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 28 – Contingências

#### **5. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

#### **6. Resumo das principais políticas contábeis**

##### **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

### **Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

### **Impostos a recuperar ou compensáveis**

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

### **Adiantamentos a empregados**

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

### **Despesas antecipadas**

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

### **Comercialização de petróleo e gás natural da União**

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis intermediárias e prezando pela transparência dos números a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 13 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

### **Arrendamento mercantil**

Com a adoção do CPC06(R2), a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu à valor presente R\$ 7.832 mil em direito de uso dos arrendamentos mercantil no ativo e no passivo em virtude de a mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Durante o terceiro trimestre de 2022, a demonstração de fluxo de caixa da Companhia foi impactada por uma mudança dos recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento de R\$1.518 mil. A taxa de juros dos passivos de arrendamento na adoção inicial foi de 7,57% a.a.

A adoção desse pronunciamento não ocasionou alterações nas práticas de negócio da Companhia e não houve a necessidade de renegociação de cláusulas existentes nos contratos enquadrados.

## **Imobilizado**

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos  
Equipamentos de informática – 5 anos  
Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos  
Móveis e utensílios – 10 anos

## **Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

## **Fornecedores**

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

## **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

### **Demais ativos e passivos (circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **Capital social e remuneração ao acionista**

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

### **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 30 de setembro de 2022, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

### **Resultado financeiro líquido**

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias e, atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

### **Receita operacional líquida**

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

A receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União descrita no item (i) é contabilizada com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços (obrigação de performance), configurado pelo aceite dos serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

### **Custo dos serviços prestados**

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

## Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

## 8. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2022	31/12/2021
Banco conta movimento	101	100
Aplicações financeiras	129.178	125.591
<b>Total</b>	<b>129.279</b>	<b>125.691</b>

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 30 de setembro de 2022, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

## 9. Impostos a recuperar ou compensáveis

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de renda retido na fonte – Serviços	1.615	-
Contribuição social retida na fonte – Serviços	164	-
PIS – Serviços	1	-
COFINS – Serviços	6	-
PIS a recuperar	-	8
COFINS a recuperar	-	26
Pagamento a maior ou indevido	-	6
Saldo negativo de IRPJ	-	3.377
Saldo negativo de CSLL	-	704
<b>Total</b>	<b>1.786</b>	<b>4.121</b>

	30/09/2022	31/12/2021
PIS a recuperar	22	-
COFINS a recuperar	89	-
Saldo negativo de IRPJ	3.666	-
Saldo negativo de CSLL	764	-
<b>Total</b>	<b>4.541</b>	<b>-</b>

### Movimentação

### Saldo

<b>Saldo de impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2021</b>	4.121
Entradas de créditos tributários em 2022 (inclui atualização com base na SELIC)	5.823
Compensação de tributos em 2022	(3.617)
<b>Saldo de impostos a recuperar ou compensáveis em 30/09/2022</b>	<b>6.327</b>

## 10. Adiantamentos a empregados

	30/09/2022	31/12/2021
Adiantamento de férias	24	131
Adiantamento de 13º salário	857	-
Fundo rotativo	3	4
<b>Total</b>	<b>884</b>	<b>135</b>

## 11. Adiantamentos a terceiros

	30/09/2022	31/12/2021
Adiantamentos a fornecedores	3	1
Adiantamentos diversos	80	80
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>81</b>

## 12. Despesas antecipadas

	30/09/2022	31/12/2021
Prêmio de seguros pagos antecipadamente (i)	53	28
Assinaturas e anuidades	11	212
Anuidade - Provedores de informações	1	23
Contrato de manutenção de software (ii)	577	1.200
Outras despesas antecipadas (iii)	756	1.310
<b>Total</b>	<b>1.398</b>	<b>2.773</b>

(i) Em 15/04/2022, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil – RC-D&O (vide Nota Explicativa nº 29), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice.

(ii) Em 11/06/2018, a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de Partilha da Produção (SGPP). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido.

(iii) Em 05/10/2020, a Companhia assinou contrato de 36 meses com IT ONE Tecnologia da Informação S.A. para fornecimento de garantia Dell para equipamentos de seu *Datacenter*. Com a garantia, fica minimizado o risco de perda de informação ou interrupção de serviços essenciais, uma vez que qualquer dispositivo de *hardware* ou *software* está suscetível a falhas.

## 13. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2022 e 31 dezembro de 2021:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Caixas e equivalentes de caixa (i)	112.845	85.382
Contas a receber (ii)	854.431	708
Antecipação a terceiros (iii)	307.111	391.410
ICMS a recuperar (iv)	143.547	80.922
Estoque (v)	967.502	798.357
<b>Total</b>	<b>2.385.436</b>	<b>1.356.779</b>

<b>Passivo circulante</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Comercialização a arrecadar ao Fundo Social	854.431	708
Gastos de comercialização a liquidar	256.392	166.304
Produção a comercializar	1.274.613	1.189.767
<b>Total</b>	<b>2.385.436</b>	<b>1.356.779</b>

i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;

(ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 27.b);

(iii) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes;

(iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”.

(v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 30 de setembro de 2022, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

## 14. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	30/09/2022	31/12/2021
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.435	4.435
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Obras em andamento	43	43
Depreciação acumulada	(4.638)	(4.195)
<b>Total</b>	<b>4.786</b>	<b>5.229</b>

Movimentação Imobilizado	31/12/2021	Adição	Baixas	Depreciação	30/09/2022
Móveis e utensílios	914	-	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(177)	-	-	(69)	(246)
Equipamentos de informática	4.435	-	-	-	4.435
(-) Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(3.527)	-	-	(236)	(3.763)
Benfeitorias	3.966	-	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(476)	-	-	(134)	(610)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	-	66
(-) Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(15)	-	-	(4)	(19)
Obras em Andamento	43	-	-	-	43
<b>Total</b>	<b>5.229</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(443)</b>	<b>4.786</b>

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	30/09/2022	31/12/2021
Softwares	36.509	34.884
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(22.934)	(17.671)
<b>Total</b>	<b>15.345</b>	<b>18.983</b>

Movimentação Intangível	31/12/2021	Adição	Amortização	30/09/2022
Softwares – direito de uso	34.884	1.625	-	36.509
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(16.963)	-	(4.997)	(21.960)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio	(708)	-	(266)	(974)
<b>Total</b>	<b>18.983</b>	<b>1.625</b>	<b>(5.263)</b>	<b>15.345</b>

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2020, foram assinados contratos de aquisição de *softwares* com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em Nuvem, denominado Delfi sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

#### 15. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

<b>Ativo não circulante</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Remensuração/ Adição</b>	<b>Amortização</b>	<b>Saldo em 30/09/2022</b>
Aluguel espaço físico	3.372	(131)	(1.115)	2.126
Aluguel equipamentos de informática	188	2.300	(433)	2.055
<b>Total</b>	<b>3.560</b>	<b>2.169</b>	<b>(1.548)</b>	<b>4.181</b>

O custo inicial atribuído aos arrendamentos corresponde ao valor presente das obrigações dos contratos enquadrados no CPC06(R2) em cada classe de ativo subjacente. Igualmente, pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu a dívida total relativa aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

#### Passivo de Curto e Longo Prazo

	<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>Remensuração/ Adição</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Encargos incurridos</b>	<b>Saldo final em 30/09/2022</b>
Aluguel espaço físico	3.229	(131)	(1.203)	110	2.005
Aluguel equipamentos de informática	234	2.300	(315)	14	2.233
<b>Total</b>	<b>3.463</b>	<b>2.169</b>	<b>(1.518)</b>	<b>124</b>	<b>4.238</b>

No segundo trimestre de 2022 a Companhia reconheceu um novo contrato de ativo de direito de uso, relativo a aluguel de equipamentos de informática nas condições e especificações indicadas no termo de referência Anexo I do Edital do Pregão nº PE.PPSA.001/2022.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos contratuais pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objeto dos contratos de arrendamento mercantil, observando as condições contratuais. A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Circulante	2.633	1.417
Não circulante	1.605	2.046
<b>Total</b>	<b>4.238</b>	<b>3.463</b>

## 16. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

<b>Fornecedores curto prazo</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Contas a pagar a fornecedores	684	1.389
Provisão dos fornecedores	43	43
<b>Total</b>	<b>727</b>	<b>1.432</b>

As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

<b>Fornecedores longo prazo</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Contas a pagar a fornecedores	11.635	16.581
<b>Total</b>	<b>11.635</b>	<b>16.581</b>

As contas a pagar de longo prazo referem-se aos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais, RFD Rock Flow Dynamics Inc. e Geoquest Systems B.V., pelo período de 58 meses e 48 meses, respectivamente.

O software fornecido pela RFD Rock Flow Dynamics Inc. é voltado para simulação de reservatórios e de análise de incertezas integradas e o software Petrel, fornecido pela Geoquest Systems B.V., foi contratado na modalidade de processamento em nuvem, denominado Delfi sendo voltado para modelagem geológica e geofísica de reservatórios.

## 17. Impostos e contribuições a recolher

	<b>30/09/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Impostos e contribuições retidas na fonte	718	1.231
COFINS	330	-
PIS	69	-
INSS a recolher	719	709
FGTS a recolher	191	271
<b>Total</b>	<b>2.027</b>	<b>2.211</b>

## 18. Provisões para férias e 13º salário

	30/09/2022	31/12/2021
Provisão de 13º salário	1.815	-
Provisão de férias	3.358	3.530
<b>Total</b>	<b>5.173</b>	<b>3.530</b>

## 19. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	30/09/2022	31/12/2021
Advocacia Geral da União - AGU	-	36
Controladoria-Geral da União - CGU	39	35
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>71</b>

## 20. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

A Companhia não tem dividendos a distribuir, tendo em vista ter fechado o ano calendário de 2021 com prejuízo fiscal.

## 21. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Com base na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, onde decidiu-se pelo aumento do capital social em 2021, por meio da capitalização de parte das reservas de lucros referentes a recursos já investidos na Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 43.333.141,38, passando o capital social da Companhia de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 93.333.141,38, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	30/09/2022	31/12/2021
Capital social	93.333	93.333
Lucro no período	5.361	-
Reserva legal	5.916	5.916
Reserva de retenção de lucros	34.438	34.438
<b>Total</b>	<b>139.048</b>	<b>133.687</b>

#### *Destinação do Lucro Líquido do Período*

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

Os lucros apurados no período findo em 30 de setembro de 2022 não foram destinados antecipadamente.

## **22. Receita operacional líquida**

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
	a	a	a	a
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	18.328	55.496	22.908	46.859
Receita bruta de serviços - bônus de assinatura de contratos (ii)	-	1.000	-	-
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(2.611)	(8.050)	(3.263)	(6.677)
<b>Total</b>	<b>15.717</b>	<b>48.446</b>	<b>19.645</b>	<b>40.182</b>

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii) Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

### 23. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
	a	a	a	a
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Remuneração	(5.799)	(17.132)	(4.892)	(15.569)
Encargos sociais	(1.948)	(5.770)	(1.738)	(5.227)
Plano de saúde	(59)	(159)	(34)	(140)
Outros custos com pessoal	(74)	(100)	(71)	(189)
Serviços de terceiros	(2.239)	(6.978)	(2.039)	(6.092)
Outros Serviços e Materiais	(3)	(7)	-	-
Utilidades e Serviços	(4)	(12)	(25)	(32)
Depreciação e amortização	(1.755)	(5.250)	(1.716)	(5.104)
Arrendamento Mercantil	(225)	(432)	(87)	(254)
<b>Total</b>	<b>(12.106)</b>	<b>(35.840)</b>	<b>(10.602)</b>	<b>(32.607)</b>

### 24. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
	a	a	a	a
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Remuneração	(2.165)	(6.830)	(2.880)	(8.512)
Encargos sociais	(629)	(2.011)	(799)	(2.472)
Plano de saúde	(31)	(88)	(32)	(112)
Outros custos com pessoal	(34)	(184)	(33)	(86)
Serviços de terceiros	(1.711)	(5.575)	(1.642)	(5.291)
Utilidades e serviços	(77)	(261)	(76)	(215)
Tributos e encargos parafiscais	(210)	(504)	(60)	(145)
Outros serviços e materiais	(2)	(9)	(2)	(10)
Depreciação e amortização	(166)	(457)	(104)	(303)
Arrendamento Mercantil	(351)	(1.097)	(361)	(1.050)
<b>Total</b>	<b>(5.376)</b>	<b>(17.016)</b>	<b>(5.989)</b>	<b>(18.196)</b>

## 25. Resultado financeiro líquido

	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
	a	a	a	a
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Rendimento de aplicações financeiras	4.327	10.207	1.213	2.163
Descontos obtidos	14	55	21	55
Outras receitas financeiras(i)	248	3.318	(6)	2.585
Despesas financeiras(ii)	(495)	(2.249)	(1.506)	(3.552)
Juros sobre arrendamento mercantil	(23)	(63)	(31)	(109)
<b>Total</b>	<b>4.071</b>	<b>11.268</b>	<b>(309)</b>	<b>1.142</b>

(i) e (ii) Referem-se, majoritariamente, à variação cambial proveniente de atualização do saldo a pagar dos contratos de licença de uso de softwares assinados em 2020 com os fornecedores internacionais RFD Rock Flow Dynamics Inc., e Geoquest Systems B.V. (Vide nota explicativa nº 14b - Intangível).

(i) No 3º trimestre de 2022, foi gerado R\$ 115 mil de receita de variação cambial, sendo R\$ 19 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 96 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V

(ii) No 3º trimestre de 2021, foi gerado R\$ 1.498 mil de despesa de variação cambial, sendo R\$ 234 mil do contrato com a RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 1.264 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V

(ii) No 3º trimestre de 2022, o valor total de despesa de variação cambial foi de R\$ 493 mil, sendo 81 mil do contrato RFD Rock Flow Dynamics Inc e R\$ 412 mil do contrato com a Geoquest Systems B.V.

No 3º trimestre de 2022, nos meses de julho e agosto houve redução na cotação do dólar o que justifica a receita com variação cambial, já no mês de setembro, houve aumento na cotação do dólar o que justifica a despesa de variação cambial.

## 26. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2022 e 2021 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
	a	a	a	a
	30/09/2022	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2021
Provisão p/ IRPJ	(454)	(1.096)	-	-
Provisão p/ CSLL	(166)	(401)	-	-
<b>Total</b>	<b>(620)</b>	<b>(1.497)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 27. Transações com partes relacionadas

### *a) Pessoal Chave*

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	30/09/2022	30/09/2021
Salários e benefícios	3.518	3.590
Encargos sociais	855	872
<b>Total</b>	<b>4.373</b>	<b>4.462</b>

### *b) Comercialização de petróleo e gás natural da União*

A comercialização de petróleo e gás natural da União referida na Nota Explicativa nº 13 foi realizada com a Petrobras.

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No período de janeiro a setembro de 2022, foi destinado à União, o valor de R\$ 2,485 bilhões, que representa a comercialização de aproximadamente 4,897 milhões de barris de petróleo da União e 48,627 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural da União.

### *c) Ministério de Minas e Energia*

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária

da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

*“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor ( Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 ( R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado ( item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”*

Conforme disposto na Nota Explicativa nº 22, todas as receitas da Companhia são auferidas exclusivamente por meio de contrato de remuneração assinado em 30/11/2015 com o MME, com prazo de vigência estendido para 30/06/2021. Ao final do 2º trimestre de 2021, foram concluídas as negociações do novo contrato de remuneração, assinado em 01/07/2021, com duração de 06 meses. Em dezembro de 2021, novo contrato foi assinado, com prazo de vigência até 31/12/2022. Em 31/08/2022 foi assinado um aditivo do contrato de remuneração com o MME com prazo de vigência estendido até 30/06/2023.

A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

## **28. Contingências**

Em atenção a Carta PPSA-PRE nº 279/2022, emitida pela Consultoria Jurídica (CONJUR) da PPSA, em 04 outubro de 2022, constatamos a existência de 1 (uma) ação judicial na qual a Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”) atua como parte ré e que pode afetar negativamente o balanço da companhia: • Mandado de Segurança nº 5058589-90.2021.4.02.5101, impetrado pela Módulo Security S.A. no dia 11/06/2021, tramitou preliminarmente na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e tem como objetivo suspender o Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2021 e anular o ato administrativo que inabilitou a impetrante.

Em 12/07/2021, o processo foi remetido à 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo nº 1048649-61.2021.4.01.3400), haja vista o declínio da competência.

O valor da causa foi fixado em R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível, não havendo necessidade de provisão contábil, conforme dispõe o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Na ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, ajuizada no dia 12/07/2021, na qual a PPSA é autora da ação, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida em face de Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, com objetivo de reaver o valor pago pela PPSA, a título de ressarcimento em decorrência de dano causado a terceiros. No dia 15/07/2021, a executada foi citada para pagar a dívida, sob pena de penhora de tantos

bens quantos bastem à satisfação do débito. Deu-se à causa o valor de R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada possível.

Mandado de Segurança nº 1085769-41.2021.4.01.3400 ajuizado no dia 06/12/2021.

A PPSA procedeu depósitos dos valores envolvidos relativos aos débitos do PIS e COFINS do mês de competência de fevereiro/2020, na quantia de R\$ 7.115,11 (sete mil, cento e quinze reais e onze centavos) e R\$ 597.069,06 (quinhentos e noventa e sete mil e sessenta e nove reais e seis centavos), respectivamente, totalizando o montante de R\$ 604.184,17 (seiscentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Na sequência, a medida liminar pleiteada foi deferida. Deu-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A possibilidade de êxito é provável tendo seu reconhecimento no ativo circulante.

## **29. Cobertura de seguros**

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de abril de 2022, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil junto à Starr International Brasil Seguradora S/A. A vigência do seguro é do dia 15/04/2022 ao dia 15/04/2023.

## **30. Eventos subsequentes**

A Administração da Companhia, nos termos do Pronunciamento Técnico no CPC 24 – Evento Subsequente, declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do -trimestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

José Eduardo Vinhaes Gerk  
**Diretor-Presidente**

Osmond Coelho Junior  
**Diretor de Gestão de Contratos**

Cristiane Formosinho Conde  
**Diretora Técnica**

Samir Passos Awad  
**Diretor de Administração, Finanças e Comercialização**

Alessandro Ramos Barreto  
**Gerente de Controle Contábil e Finanças**

Marcelo Pfaender de Lima  
Contador - CRC RJ 087435/O-0  
**CabreraConsulting Assesores Contábeis Ltda**  
CRC RJ -009584/F-9